



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 SERVIÇO DE COMPRAS-LANAGRO-RS
 Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, CEP 91780-580
 Telefone: 51 3248-2133 e Fax: - http://www.agricultura.gov.br

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **09/2016**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – **LANAGRO/RS** E A EMPRESA **PERKINELMER DO BRASIL LTDA.**

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora do LANAGRO/RS, a Auditora Fiscal Federal Agropecuária Sr.^a **Priscila Rech Pinto Moser**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.103, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2015, ou seu substituto o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.377 publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2015, ambos com competência para assinar Contratos, e a empresa **PERKINELMER DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.351.210/0001-24**, sediada na Samaritã, nº 1.117, conjunto 42, São Paulo-SP, CEP 02518-080, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. **Leonardo Lyrio Gertner**, portador da Cédula de Identidade nº 57.628.401-4, expedida pela SSP/SP, e CPF: 080.146.937-60 e pelo seu Diretor de Vendas e Serviços, Sr. **Marcelo Fernando Zangrando Carlos**, portador da Cédula de Identidade nº 17.354.389-3 expedida pela SSP/SP, e CPF: nº 116.224.018-08, com poderes para representar a empresa por meio do seu contrato social, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo **LANAGRO/RS** nº **21043.000556/2015-64**, regendo-se as Cláusulas nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Nos termos da cláusula **segunda – vigência do contrato**, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **05/04/2017 a 04/04/2018**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Nos termos da cláusula **sexta - Reajuste**, a partir da assinatura deste instrumento, reajusta-se os valores consignados em contrato em 6,98746%, conforme variação do índice IPC-A/IBGE no período de 12/2015 a 11/2016. Desta forma, os novos valores contratuais são aqueles apresentados na tabela abaixo:

LOTE 1 (itens 01 + 02) – Equipamentos Perkin Elmer: R\$ 323.501,96			
1	Manutenção preventiva e qualificação de equipamentos da marca Perkin Elmer e componentes auxiliares: Espectrômetro absorção atômica modelo AAnalyst 200, Marca Perkin Elmer S/N 200514030801. Espectrômetro absorção atômica modelo AAnalyst 200, Marca Perkin Elmer S/N 20055120602.	Mês	12 R\$ 123.501,96

Espectrômetro absorção atômica modelo AAnalyst 200, Marca Perkin Elmer S/N 20056011302. Espectrômetro absorção atômica modelo AAnalyst 600, Marca Perkin Elmer S/N 601S8020201. Espectrômetro absorção atômica modelo PinAAcle 900Z, Marca Perkin Elmer S/N PZAS14030301. Sistema de injeção em Fluxo modelo FIAS 100, Marca Perkin Elmer S/N 100514030403. Sistema de injeção em Fluxo modelo FIAS 100, Marca Perkin Elmer S/N 10056010102. Sistema de injeção em Fluxo modelo FIAS 100, Marca Perkin Elmer S/N 100S11120802. Sistema de injeção em Fluxo modelo FIMS 400, Marca Perkin Elmer S/N 40158120702. Sistema de injeção em Fluxo modelo FIMS 400, Marca Perkin Elmer S/N 401S11120303. Autoamostrador modelo Autosampler S10, Marca Perkin Elmer S/N 102513124813. Autoamostrador modelo AS 90 PLUS, Marca Perkin Elmer S/N 901S5081602. Autoamostrador modelo AS 91, Marca Perkin Elmer S/N 913S5090903. Autoamostrador modelo AS 90 PLUS, Marca Perkin Elmer S/N 9015505205. Os serviços serão prestados nas localidades de Porto Alegre/RS e São José/SC.			
Valor destinado à cobertura de manutenções corretivas consumíveis e peças utilizados nos procedimentos de manutenção dos equipamentos constantes no item 01: Os valores de aquisição dos equipamentos totalizam R\$ 200.000,00 sendo o valor destinado à cobertura de consumíveis aplicáveis durante a manutenção correspondente a 21,15 % do valor total dos equipamentos (Valor total de aquisição dos equipamentos R\$ 945.611,84). Estes itens somente serão pagos se aplicados e mediante comprovação de razoabilidade de valores.	Peças	01	R\$ 200.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor estimado anual de **R\$ 323.501,96 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos)**, estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101

Fonte: 0.100.000.000

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

Pl: LANAGROSDA

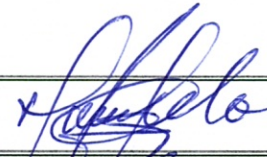
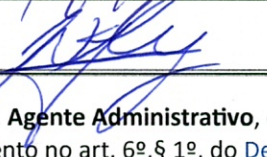
Nota de Empenho: 2017NE800035 e 2017NE800074

4. CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Priscila Rech Pinto Moser	Coordenadora do Lanagro-RS	Assinatura Digital
Francisco Aguiar Lucero	Testemunha	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Leonardo Lyrio Gertner	Diretor Financeiro	PerkinElmer do Brasil Ltda. Leonardo L. Gertner CPF: 080.146.937-60 Controller Regional América do Sul - México

Marcelo Fernando Zangrando Carlos	Diretor de Vendas e Serviços	
Nome: Wilson Kuhn CPF: Coordenador de Contratos Depto. de Serviços	Testemunha Contratada	



116.954.058-97

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO**, Agente Administrativo, em 30/03/2017, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA RECH PINTO MOSER**, Coordenador(a), em 30/03/2017, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2106121** e o código CRC **6BB88598**.

Referência: Processo nº 21043.000016/2017-42

SEI nº 2106121





SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM
PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 130103

Contrato: 9/2016. Processo: 21043000556201564.
PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00351210000124. Contratado: PERKINELMER DO BRASIL LTDA. - Objeto: Prorrogação contratual e reajuste de preços em proveito do Lanagro-RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Art. 57, Inciso II. Vigência: 05/04/2017 a 04/04/2018. Valor Total: R\$323.501,96. Fonte: 100000000 - 2017NE800035. Fonte: 100000000 - 2017NE800074. Data de Assinatura: 30/03/2017.

(SICON - 06/04/2017) 130103-00001-2017NE800187

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2017 - UASG 130016

Processo: 21002000258201712. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de extratos de editais, contratos, aditivos, portarias e outras publicações. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atendendo ao disposto do Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 06/04/2017. PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA, Chefe Substituto da Dad. Ratificação em 06/04/2017. CLAUDIA DE FARIAS CORDEIRO, Coordenadora. Valor Global: R\$ 26.750,88. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IM-PRENSANACIONAL.

(SIDEC - 06/04/2017) 130016-00001-2017NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 23/03/2017, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Valor R\$ 292.600,14 Leia-se: Valor R\$ 292.681,14

(SICON - 06/04/2017) 130016-00001-2017NE800001

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL,
DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 01, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Instituto Federal do Sul de Minas - Processo: 21028.002022-2017-22. Objeto: Realização de eventos de integração, formação e fortalecimento dos sistemas participativos de Garantia - SPGs e a elaboração de material didático. Valor: R\$ 41.241,50. Vigência: 06/04/2017 a 31/10/2017. Data e assinatura: 06/04/2017. José Rodrigues Pinheiro Dória - Secretário - SMC/MAPIA - CPF: nº 432.309.116-87 e - Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino - Diretor Geral do Instituto Federal do Sul de Minas - CPF: nº 566.078.901-30.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 130060

Contrato: 3/2015. Processo: 21018002648201413.
PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 37997194000151. Contratado: EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE LTDA - EPP. Objeto: Objeto 0 presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, de 06/04/2017 a 06/04/2018, conforme dispõe a Clausula Oitava do mesmo instrumento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, postores. Vigência: 06/04/2017 a 06/04/2018. Valor Total: R\$721.907,37. Fonte: 100000000 - 2017NE800045. Data de Assinatura: 06/04/2017.

(SICON - 06/04/2017) 130060-00001-2017NE800013

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 130080

Contrato: 3/2015. Processo: 21020002274201489.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01616929000102. Contratado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 003/2015, por um período de mais 12 (doze) meses, iniciando em 27/04/2016 e terminando em 26/04/2017, permanecendo todas as demais cláusulas inalteradas conforme contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 IN 002/2008 e ON36/2011 e suas alterações. Vigência: 27/04/2017 a

26/04/2018. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800009. Data de Assinatura: 06/04/2017.

(SICON - 06/04/2017) 130080-00001-2017NE800026

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 UASG 130056

Contrato: 19/2014. Processo: 21028000012201418.
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 25672809000190. Contratado: HIDRELEC LIMITADA - ME - Objeto: Prorrogar o prazo de que trata a Clausula Segunda - Da Vigência, por 12(doze) meses, conforme autorizado pelo art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Artigo 61 parágrafo unico da Lei 8.666/93. Vigência: 17/04/2017 a 17/04/2018. Valor Total: R\$102.609,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 06/04/2017.

(SICON - 06/04/2017) 130056-00001-2017NE800018

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Prefeitura Municipal de Cássia
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSOINÁRIA, Prefeitura Municipal de Cássia
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Cássia, estado de Minas Gerais
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2017 Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Marco Leandro Almeida Arantes Prefeito da Prefeitura Municipal de Cássia.

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2017

Nº Processo 01350.0001672/2014-77 - Contratante: Agência Espacial Brasileira - AEB - Contratada: ABC Transportes e Terciarização de Mão de Obra Ltda-EPP - CNPJ nº. 11.369.330/0001-75 - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 02/2015, por mais 12(dozes) meses - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e a Supressão de 27,09% (vinte e sete inteiros e nove centésimos) no valor do Contrato nº 02/2015- Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Valor Total de R\$ 291.192,00 - Data de Assinatura: 03/04/2017.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 413008

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 53542003313201624.
PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. CNPJ Contratado: 01006345000115. Contratado: DUQUE DE CAXIAS SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: 1. Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º/04/2017, prevista na Clausula Quinta, item 5.3, do contrato. 2. Redução de 0,24% do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 1º/04/2017, decorrente da eliminação dos custos de aviso prévio trabalhado e indenizado e de seus reflexos aos ditames da Lei nº 12.506/2011. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$33.107,16. Fonte: 178412310 - 2017NE800070. Data de Assinatura: 27/03/2017.

(SICON - 06/04/2017) 413001-41231-2017NE800070

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando os interessados em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do

Parágrafo único do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, NOTIFICA GLE SERVIÇOS PREDAIS LTDA, CPF/CNPJ nº 13.318.505/0001-40, da instauração do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação - Pado nº 53504.011669/2016-98, por meio do Despacho Ordinatório de Instauração nº 16/2016/SEI/GR01F14/GR01/SFI, em razão da constatação das infrações descritas no Termo de Fiscalização Anexo ao referido Despacho, em descumprimento, ao Art. 10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 614/2013 e art. 53 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998, sujeitando-se às sanções previstas no art. 173 da Lei nº 9.472/1997. Assim, em respeito aos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, Vossa Senhoria fica notificada para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, que poderá ser encaminhada à Gerência Regional da Anatel no Estado de São Paulo, Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente Regional

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL 53504.001132-2017-09

Notifica, em função de estar em local incerto e não sabido, a empresa J.B.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.264.839/0001-04 acerca do Processo Administrativo de Apuração de Infração Contratual nº 53504.001132-2017-09 em face ao descumprimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2012-Anatel. Pela infração ora em apuração, a empresa poderá estar sujeita a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o item. Os autos do processo estão disponíveis para vistas e cópias no site www.anatel.gov.br (solicitação de vista cópia de processo/documento) ou ainda por carta e em horário comercial, no setor de atendimento documental, localizado à Rua Vergueiro 3073, Vila Mariana, São Paulo - SP - térreo - 04101-300. Assim querendo, essa Empresa poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, apresentar sua defesa prévia.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato GR05 nº 004/2013-ANATEL, firmado em 06/04/2017, entre a GERÊNCIA REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a EMPRESA SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP; Objeto: prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 29/04/2017; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; Processo: 53500.046164/2017-65; Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário nº 33903900; Atividade 24122117200001; Valor total: R\$ 99.516,72 (noventa e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos); Signatários: pelo Contratante, RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA e CARLOS JORGE ARRUDA LIMA e pela Contratada, REGINALDO FRANCISCO DA SILVA.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato GR09 nº 4-2/2013-Anatel; Data de Assinatura: 31/03/2017; Contratada: AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática Ltda.; Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de reprodução de documentos, compreendendo a execução de cópias/impressões digitalizações, com fornecimento de equipamentos a laser digital em rede e acessórios, exceto papel e mão de obra, para atender às necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Rio Grande do Norte (UO09.1), a contar de 01/04/2017; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; Nota de Empenho: 2016NE000049; Valor global estimado: R\$ 7.128,00; Processo nº 53563.000135/2016-31.

Contrato GR09 nº 1-2/2016-Anatel; Data de Assinatura: 13/03/2017; Contratada: Labor Prestação de Serviços Ltda., CNPJ: 13.312.604/0001-15; Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de recepcionistas, compreendendo 2 (dois) postos, para atender às necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Rio Grande do Norte (UO09.1), a contar de 14/03/2017; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Nota de Empenho: 2017NE000042; Valor global estimado: R\$ 51.041,52; Processo nº 53560.002321/2016-35.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ,
MARANHÃO E AMAPÁ

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Pará, Maranhão e Amapá, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da aplicação das sanções nos processos abaixo relacionados. Observado o disposto no